



## ASSEMBLEIA LEGISLATIVA do Estado de São Paulo

PODER LEGISLATIVO

### Projeto de Lei n° 1497/2023

Processo Número: **31417/2023** | Data do Protocolo: 16/10/2023 18:24:12

Autoria: **Carla Morando**

Assinaturas Indicadas:

Ementa: **Institui o "Dia das Mulheres do Futebol de Várzea".**



Autenticar documento em <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade>  
com o identificador 3100300038003900330035003A004300, Documento assinado digitalmente  
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



## Projeto de Lei

*Institui o "Dia das Mulheres do Futebol de Várzea"*

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SÃO PAULO DECRETA:

Artigo 1º - Fica instituído o "Dia das Mulheres do Futebol de Várzea", a ser comemorado, anualmente, no dia 09 de março, no Estado de São Paulo.

Artigo 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

### JUSTIFICATIVA

A presente proposição visa instituir o "Dia das Mulheres do Futebol de Várzea", no Estado de São Paulo.

São Paulo possui inúmeros campos de várzea, frequentados por inúmeras pessoas que registram histórias, tradições e momentos do dia a dia.

Atualmente, o futebol de várzea conta com a participação ativa das mulheres, que administram e organizam campeonatos e eventos, gerando ainda mais protagonismo ao esporte.

Um dos exemplos dessa crescente participação feminina é o Projeto "Mulheres da Várzea", criado em 09/03/2016 (nove de março de dois mil e dezesseis), um dia após a data de comemoração do Dia Internacional das Mulheres. O Projeto foi idealizado pela fundadora Sandra Aparecida Pereira com o intuito de divulgar e valorizar as mulheres que participam das mais variadas atividades no futebol de várzea.

Além disso, a atuação das mulheres no futebol de várzea é destaque em programas de esportes e matérias jornalísticas:

[https://cultura.uol.com.br/esporte/noticias/2023/08/06/5998\\_em-meio-a-copa-do-mundo-feminina-time-amador-de-sp-busca-fomentar-a-modalidade-na-periferia.html](https://cultura.uol.com.br/esporte/noticias/2023/08/06/5998_em-meio-a-copa-do-mundo-feminina-time-amador-de-sp-busca-fomentar-a-modalidade-na-periferia.html)

<https://ludopedio.org.br/arquibancada/festival-feminino-de-varzea-reune-mais-de-1000-mulheres-jogadoras-de-futebol-em-sao-paulo-em-um-unico-dia/>

<https://ge.globo.com/sp/tem-esporte/futebol/noticia/2023/07/04/da-varzea-a-copa-do-mundo-conheca-a-historia-de-lauren-leal-a-cacula-da-selecao-feminina.ghtml>

Nesse passo, as mulheres engajadas nas ações do futebol de várzea, ocupam diversas funções, como: atletas, técnicas, árbitras, dirigentes e presidentes de clubes. Ainda, oportuno ressaltar ações voltadas ao trabalho social e de combate ao preconceito que elas desenvolvem, em prol da igualdade e da busca de cada vez mais espaços na sociedade.

Diante do exposto, considerando a relevância do tema e tendo em vista que a matéria aqui proposta atende os preceitos constitucionais e regimentais, trago à apreciação dos Nobres Pares a presente proposição, pedindo o indispensável apoio e aprovação.

Sala das Sessões, em / /2023.

**Carla Morando - PSDB**



# PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 3100340036003800360036003A005000

Assinado eletronicamente por **Carla Morando** em 16/10/2023 18:15

Checksum: **08E1397DFAA9A7BC9A0958463231B60152107C539EC1E079C7FD873BA0C5C60F**



---

Autenticar documento em <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade>  
com o identificador 3100340036003800360036003A005000, Documento assinado digitalmente  
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.